



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo

Fone: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº. 04 / 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, e após ouvir a respeito o Colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Carlos Alberto Taino Junior, para que informe a esta Casa de Leis quais providências serão adotadas em relação à solicitação de **implantação de redutor de velocidade (lombada) e pintura de faixa de pedestres em frente ao Mercado Bom Dia**, localizado no bairro Cruz das Almas, considerando as reiteradas reivindicações dos moradores e a necessidade de reforço da segurança viária no local.

- I. Existe estudo técnico concluído acerca da viabilidade da implantação de redutor de velocidade (lombada) e da pintura da faixa de pedestres no referido local?
- II. Em caso positivo, encaminhar cópia integral do estudo técnico e informar qual foi a conclusão apresentada.
- III. Caso a implantação das melhorias seja considerada viável, informar o prazo previsto para a execução dos serviços.
- IV. Caso ainda não exista estudo técnico ou não seja possível atender à solicitação, informar os motivos técnicos e administrativos que impedem a realização das melhorias.

O presente requerimento justifica-se em razão das constantes solicitações apresentadas por moradores da região, comerciantes e usuários da via, que relatam o intenso fluxo de veículos e pedestres em frente ao Mercado Bom Dia, circunstância que aumenta significativamente o risco de acidentes.

A implantação de um redutor de velocidade (lombada), aliada à pintura da faixa de pedestres, constitui medida de relevante interesse público, destinada a proporcionar maior segurança aos pedestres, disciplinar o tráfego de veículos e reduzir o risco de atropelamentos, especialmente nos horários de maior movimentação.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo

Fone: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

Ressalte-se que a presente solicitação tem por finalidade acompanhar as providências adotadas pelo Poder Executivo quanto à demanda, permitindo a esta Casa de Leis exercer sua função constitucional de fiscalização e atendimento aos interesses da população.

Ressalte-se, ainda, que o presente requerimento encontra amparo no Art. 37, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, bem como nos Arts. 269 e 271, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, que asseguram ao Vereador o direito de fiscalizar os atos do Poder Executivo e requisitar informações sobre matérias de interesse público.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário Vereador João Suharo Makiyama

Biritiba Mirim, 27 de julho de 2026

Luciléia Damascena Santos
Vereadora - PODEMOS
LUCILÉIA DAMASCENA SANTOS
Vereador – Podemos (PODE)



Câmara Municipal de
Biritiba Mirim

APROVADO

Sala das sessões, em 03 / 08 / 2026

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 03 / 08 / 2026